



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA, SERVIÇOS SOB DEMANDA, ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA E ANÁLISE DE INCIDENTES E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBIENTES, PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS E ELETRÔNICOS DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, DENOMINADO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ.

Processo nº 0000908-97.2016.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede em Rio Branco, na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **contratante**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**, e a empresa **SOFTPLAN Planejamento e Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, neste ato representada por **Ilson Aparecido Stábile**, inscrito sob CPF nº 433.346.799-34, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de **15 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, bem com reajustar seu valor, com base no IPC-FIPE, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor anual	Quantidade contratada	Unidade	IPC FIPE (%)	Valor Unitário reajustado	Valor anual reajustado
Serviço de suporte técnico remoto e manutenção preventiva	R\$ 61.997,98	R\$ 743.975,76	8	mês	4,43157%	R\$ 64.745,46	R\$ 517.963,68
Serviço de manutenção	R\$ 124.760,684	R\$ 1.497.128,21	8	mês	4,43157%	R\$ 130.289,54	R\$ 1.042.316,32

adaptativa							
Serviço de manutenção evolutiva	R\$ 67.178,824	R\$ 806.45,89	8	mês	4,43157%	R\$ 70.155,90	R\$ 561.247,20
Acompanhamento da operação do sistema de análise de incidentes	R\$ 26.615,733	R\$ 319.388,80	8	mês	4,43157%	R\$ 27.795,23	R\$ 222.361,84
Serviço de criação e instalação de ambientes	R\$12.303,8175	R\$ 147.645,81	8	mês	4,43157%	R\$ 12.849,07	R\$ 102.792,56
Quantitativos de pontos de função	R\$ 1.377,2555	R\$ 165.270,66	80	ponto de função	4,43157%	R\$ 1.438,29	R\$ 115.063,20
Bancos de pontos de função	R\$ 1.377,2555	R\$ 275.451,10	133	ponto de função	4,43157%	R\$ 1.438,29	R\$ 191.292,57
TOTAL	-	R\$3.955.006,23	-	-	-	-	R\$ 2.753.037,37

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 24/04/2017, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILSON APARECIDO STABILE, Usuário Externo**, em 11/05/2017, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0207779** e o código CRC **71174923**.

Criado por [raimundo.menezes](#), versão 2 por [raimundo.menezes](#) em 24/04/2017 17:39:36.